



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 74/2020 – São Paulo, sexta-feira, 24 de abril de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### 1ª VARA DE FRANCA

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5003412-90.2018.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: ARYTARO MOROTA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo de 30 (trinta) dias: artigo 8.º, IV, da Lei 6.830/80 c.c art. 256, do CPC)

O Dr. **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM.º Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos de **Execuções Fiscais** conforme abaixo descritos:

**5003412-90.2018.4.03.6113**, CDA: 197800 (natureza da dívida: ambiental), inscrita em 18/12/2018, movida pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA, em face de **ARYTARO MOROTA** - CPF: 020.105.378-07, citando, no valor de R\$ 3,037.01 (atualizado até 10/12/2109).

E, tendo em vista que a(s) parte(s) executada(s) encontra(m)-se em lugar ignorado, fica(m) **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem a dívida informada com os seus acréscimos legais, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

E, para que não se alegue ignorância, determino a expedição do presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Av. Presidente Vargas, n.º 543, Cidade Nova, Franca/SP.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Franca/SP, em 15 de abril de 2020. (Iane Barbosa de Andrade) Técnica Judiciária - RF 3900.

**LEANDRO ANDRÉ TAMURA**  
**Juiz Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**2ª VARA DE GUARULHOS**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0003145-88.2018.4.03.6119 / 2ª Vara Federal de Guarulhos  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

RÉU: MONAJEAN

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

**O DOUTOR ALEXEY SÜÜSMANN PERE, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, NA FORMA DA LEI etc.**

**F A Z S A B E R** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a **AÇÃO CRIMINAL** nº 0003145-88.2018.403.6119, que a Justiça Pública move contra **MONA JEAN**. A ré foi denunciada em 09/03/2020, por infração à norma do artigo 304 c/c art. 297 do Código Penal, tendo a denúncia sido recebida aos 16/03/2020. E como não foi possível citar e intimar a ré pessoalmente, por não ter sido encontrada nos endereços constantes dos autos, pelo presente CITA e INTIMA o referido ré **MONA JEAN**, haitiana, solteira, desempregada, nascida aos 20/09/1986, filha de Altimodo Jean e Nicole Pierre, portadora do RNE nº G438915-X, para responder à acusação por escrito e por meio de defensor constituído, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal (com a redação dada pela Lei nº 11.719/08), ocasião em que poderá arguir preliminares, alegar tudo o que interesse à defesa, oferecer documentos, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas. Cientificando-a de que, caso não ofereça resposta à denúncia ou havendo a informação de que não possui condição financeira para a contratação de um advogado, será nomeada a Defensoria Pública da União para patrocinar seus interesses. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do réu, expediu-se o presente Edital que será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, no átrio da Justiça Federal de Guarulhos, Av. Salgado Filho, nº 2.050, Jardim Santa Mena, Guarulhos-SP, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do Supremo Tribunal Federal - STF. **NADA MAIS.**

Guarulhos, 14/04/2020. Eu, Maria Elizabeth Cordeiro, Técnica Judiciária, RF 6298, digitei e conferi. E eu, Luís Fernando Bergóc de Oliveira, Diretor de Secretaria reconferi.

ALEXEYSÜÜSMANN PERE

Juiz Federal Substituto

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000981-19.2018.4.03.6102 / 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado do(a) EXEQUENTE: ANTONIO HARABARA FURTADO - SP88988  
EXECUTADO: PREMIER RIBEIRAO PRETO LTDA - ME, VERA LUCIA RODRIGUES DA COSTA, DRIELY RODRIGUES DA COSTA NOGUEIRA

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente **VERA LUCIA RODRIGUES DA COSTA**, CPF n. 002.833.968-14, outrora residente de domiciliada na Rua Doutor Adolfo Pamplona, 294, City Ribeirão, Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-320, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º **5000981-19.2018.403.6102**, movida pela *CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF* em face de *PREMIER RIBEIRÃO PRETO LTDA. - ME E OUTROS*, objetivando, em síntese, a satisfação de crédito referente os Contratos nºs 24.4787.555.0000008-10 e 24.4787.690.0000011-29, no valor de R\$ 263.011,72 (duzentos e sessenta e três mil, onze reais e setenta e dois centavos), posicionado para setembro de 2017. Por encontrar-se a Ré em lugar incerto ou não sabido, pelo presente edital fica ela **CITADA** para o pagamento da dívida, devidamente corrigida e com acréscimos legais, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil. Fica a executada ciente de que: **a)** foram fixados honorários advocatícios em 10% (dez) por cento sobre o valor da causa, os quais serão reduzidos pela metade em sendo efetuado o pagamento no prazo legalmente concedido (artigo 827, § 1º, do CPC); **b)** nos termos do artigo 915 do CPC, terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados após o decurso do lapso consignado neste edital; **c)** no mesmo prazo do item anterior, se reconhecer(em) o crédito do exequente e comprovar(em) o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá(ão) requerer seja admitido o pagamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês; **d)** em caso de revelia, será nomeado curador especial para defesa de seus interesses (CPC, art. 257, IV); e **e)** este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e da referida Ré, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na Imprensa Oficial, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/São Paulo, aos 22 de abril de 2020. Eu, Edileusa Maria da Silva, Técnico Judiciário, RF 4781, digitei e conferi. Eu, Antônio Sérgio Roncolato, Diretor de Secretaria, RF 1860, reconferi.

*César de Moraes Sabbag*

*Juiz Federal*

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002139-56.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: P R M PEREIRA - CONTABILIDADE - ME

### EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **PR M PEREIRA - CONTABILIDADE - ME - CNPJ: 10.604.376/0001-69**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **0002139-56.2016.4.03.6106**, que o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$1,582.78 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), em 17/03/2016, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. a 00004512014, relativa(s) a **MULTA INFRAÇÃO**.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 13 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

**São José do Rio Preto, 13 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0008263-55.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PAINES BRASIL RP MONTAGENS ELETRICAS LTDA - EPP

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **PAINES BRASIL RP MONTAGENS ELETRICAS LTDA - EPP - CNPJ: 12.578.317/0001-99**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **0008263-55.2016.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 1.623.976,24 (um milhão, seiscentos e vinte três mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), atualizada para 09/04/2019, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 80 4 16 040179-10, relativas ao imposto SIMPLES NACIONAL.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 13 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Simone Rodrigues Capristo Scabello, Diretora de Secretaria Substituta, conferi.

**São José do Rio Preto, 13 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0008183-91.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PINK SODA CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - EPP

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **PINK SODA CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - EPP - CNPJ: 05.558.723/0001-24**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 0008183-91.2016.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 1.419.289,01 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e nove reais e um centavo), atualizada para 09/04/2019, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 80 4 16 038908-23, 80 6 15 049328-24, relativas ao imposto SIMPLES NACIONAL.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 13 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Simone Rodrigues Capristo Scabello, Diretora de Secretaria Substituta, conferi.

**São José do Rio Preto, 13 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0002462-27.2017.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULCINEA ALVARES - MONITORAMENTO - ME, DULCINEA ALVARES

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

Os executados **DULCINEA ALVARES - MONITORAMENTO - ME - CNPJ: 13.968.874/0001-89 e DULCINEA ALVARES - CPF: 861.270.128-72**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **0002462-27.2017.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 1.506.800,60 (um milhão, quinhentos e seis mil, oitocentos reais e sessenta centavos), em 12/06/2018, conforme Certidões de Dívida Ativa nºs. 80 2 16 089719-75, 80 4 16 040427-88, 80 6 16 162195-34, 80 6 16 162196-15, 80 7 16 052921-00, relativa(s) a imposto e contribuições não recolhidas, empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

E estando os mesmos em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam os executados supra mencionados devidamente CITADOS, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

**São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002462-27.2017.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULCINEA ALVARES - MONITORAMENTO - ME, DULCINEA ALVARES

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

Os executados **DULCINEA ALVARES - MONITORAMENTO - ME - CNPJ: 13.968.874/0001-89 e DULCINEA ALVARES - CPF: 861.270.128-72**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **0002462-27.2017.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 1.506.800,60 (um milhão, quinhentos e seis mil, oitocentos reais e sessenta centavos), em 12/06/2018, conforme Certidões de Dívida Ativa nºs. 80 2 16 089719-75, 80 4 16 040427-88, 80 6 16 162195-34, 80 6 16 162196-15, 80 7 16 052921-00, relativa(s) a imposto e contribuições não recolhidas, empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

E estando os mesmos em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam os executados supra mencionados devidamente CITADOS, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

**São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003274-13.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VINICIUS TRANSPORTADORAS.J.RIO PRETO LTDA - EPP

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **VINICIUS TRANSPORTADORA S.J.RIO PRETO LTDA - EPP - CNPJ: 02.710.831/0001-82**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5003274-13.2019.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$31,179.53 (trinta e um mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), atualizada para 15/06/2019, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 14.648.679-0, 14.648.680-3, relativas as contribuições não recolhidas e multa.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

**São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0001723-88.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP  
Advogado do(a) EXEQUENTE: FAUSTO PAGIOLI FALEIROS - SP233878  
EXECUTADO: AGROVILA COMERCIO DE RACOES ANIMAIS LIMITADA - ME

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **AGROVILA COMERCIO DE RACOES ANIMAIS LIMITADA - ME - CNPJ: 08.781.984/0001-05**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **0001723-88.2016.4.03.6106**, que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 7.634,22 (sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), em 01/11/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 108541, relativa a ANUIDADES e MULTA.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

**São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5002991-24.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FERREIRA & OLIVEIRA NOVO HORIZONTE LTDA - EPP

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **FERREIRA & OLIVEIRA NOVO HORIZONTE LTDA - EPP - CNPJ: 10.722.297/0001-52**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5002991-24.2018.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 49.358,48 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), atualizada para 01/11/2019, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 80 7 17 044763-23 e 80 6 17 126973-01, relativas as contribuições não recolhidas e multa.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

**São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5003425-76.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MB BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LIMITADA - ME

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **MB BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LIMITADA - ME - CNPJ: 05.460.295/0001-00**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5003425-76.2019.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 89.018,55 (oitenta e nove mil, dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), atualizada para 04/12/2019, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 12.621.956-7, 12.621.957-5, 13.193.513-5, 13.193.514-3, relativas as contribuições não recolhidas e multa.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

**São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5000111-25.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: JAQUELINE PERPETUA DUARTE - ME, JAQUELINE PERPETUA DUARTE

## **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

As executadas **JAQUELINE PERPETUA DUARTE - ME - CNPJ: 17.824.302/0001-87 e JAQUELINE PERPETUA DUARTE - CPF: 363.284.468-29**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº **5000111-25.2019.4.03.6106**, que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 1.423,26, ( um mil, quatrocentos e vinte e três reais, e vinte três centavos), em 04/12/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. L1285F153, relativa à Multa Administrativa, inscrita em 25/12/18.

E estando as mesmas em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam as executadas supra mencionadas devidamente CITADAS, para pagarem a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando as executadas de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

**São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000111-25.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: JAQUELINE PERPETUA DUARTE - ME, JAQUELINE PERPETUA DUARTE

## **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

As executadas **JAQUELINE PERPETUA DUARTE - ME - CNPJ: 17.824.302/0001-87 e JAQUELINE PERPETUA DUARTE - CPF: 363.284.468-29**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº **5000111-25.2019.4.03.6106**, que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 1.423,26, ( um mil, quatrocentos e vinte e três reais, e vinte três centavos), em 04/12/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. L1285F153, relativa à Multa Administrativa, inscrita em 25/12/18.

E estando as mesmas em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam as executadas supra mencionadas devidamente CITADAS, para pagarem a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando as executadas de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conféri.

**São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5001894-23.2017.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: EVARISTO RICARDO FELIX

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **EVARISTO RICARDO FELIX - CPF: 320.212.958-93**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **5001894-23.2017.4.03.6106**, que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 1.995,22 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais, e vinte e dois centavos), em 04/12/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 33, livro 1172, relativa à Multa Administrativa, inscrita em 29/10/17.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando as executadas de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conféri.

**São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0003965-20.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ARETUSA TEGAMI DA SILVA - EPP, ARETUSA TEGAMI

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

Os executados **ARETUSA TEGAMI DA SILVA - EPP - CNPJ: 17.510.159/0001-59 e ARETUSA TEGAMI - CPF: 218.593.288-81**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 0003965-20.2016.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 1.020.473,21 (um milhão, vinte mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), em 22/02/2016, conforme Certidões de Dívida Ativa nºs. 80 2 15 031205-68, 80 4 15 008399-14, 80 6 15 111406-44, 80 6 15 111407-25, 80 7 15 030080-63, relativa(s) a impostos e contribuições não recolhidas.

E estando os mesmos em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam os executados supra mencionados devidamente CITADOS, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 22 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

**São José do Rio Preto, 22 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0003965-20.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ARETUSA TEGAMI DA SILVA - EPP, ARETUSA TEGAMI

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

Os executados **ARETUSA TEGAMI DA SILVA - EPP - CNPJ: 17.510.159/0001-59 e ARETUSA TEGAMI - CPF: 218.593.288-81**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 0003965-20.2016.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 1.020.473,21 (um milhão, vinte mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), em 22/02/2016, conforme Certidões de Dívida Ativa nºs. 80 2 15 031205-68, 80 4 15 008399-14, 80 6 15 111406-44, 80 6 15 111407-25, 80 7 15 030080-63, relativa(s) a impostos e contribuições não recolhidas.

E estando os mesmos em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam os executados supra mencionados devidamente CITADOS, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 22 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

**São José do Rio Preto, 22 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5003431-83.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VEICULOS.COM - RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **VEICULOS.COM - RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - CNPJ: 05.563.012/0001-48**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5003431-83.2019.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$24,574.08 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos), atualizada para 15/06/2019, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 12.683.375-3, 12.683.376-1, relativas a contribuições não recolhidas e multa.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

**São José do Rio Preto, 17 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5003419-69.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARELI RIO PRETO COMERCIO DE PECAS LTDA - ME

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **MARELI RIO PRETO COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - CNPJ: 05.406.396/0001-95**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5003419-69.2019.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$200,443.50 (duzentos mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), atualizada para 15/06/2019, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 12.270.142-9, 12.620.069-6, 12.631.715-1, 13.124.970-3, 14.611.837-5, 14.611.838-3, relativas a contribuições não recolhidas e multa.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 22 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

**São José do Rio Preto, 22 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003371-13.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SOLBOR BENEFICIAMENTO DE LATEX LTDA.

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **SOLBOR BENEFICIAMENTO DE LATEX LTDA. - CNPJ: 04.699.999/0001-60**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5003371-13.2019.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$107,675.33 (cento e sete mil, seiscentos setenta e cinco reais e trinta e três centavos), atualizada para 15/06/2019, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 13.969.992-9, 13.969.993-7, 46.796.027-5, 46.796.028-3, relativas a contribuições não recolhidas e multa.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 19 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

**São José do Rio Preto, 19 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0000206-77.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO  
Advogado do(a) EXEQUENTE: DENIS CAMARGO PASSEROTTI - SP178362  
EXECUTADO: BRUNO CESAR DA SILVA GARCIA

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(a) executado(a) **BRUNO CESAR DA SILVA GARCIA - CPF: 325.316.148-00**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 0000206-77.2018.4.03.6106**, que o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo move contra o(a) mesmo(a), para haver-lhe a importância de R\$ 1.930,11 (um mil, novecentos e trinta reais e onze centavos), em novembro/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 112155, relativa a ANUIDADES.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 22 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

**São José do Rio Preto, 22 de abril de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003359-96.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PLM MOVEIS RIO PRETO LTDA - ME

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **PLM MOVEIS RIO PRETO LTDA - ME - CNPJ: 04.543.540/0001-72**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5003359-96.2019.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 25.095,56 (VINTE E CINCO MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), atualizada para 15/06/2019, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 46.211.949-1, 46.211.950-5, relativas a contribuições – empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 16 de abril de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

**São José do Rio Preto, 16 de abril de 2020.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

### **1ª VARA DE TUPÃ**

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020  
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

1ª Vara Federal de Tupã  
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000337-16.2018.4.03.6122  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
EXECUTADO: RUDYNEI MONTEIRO

#### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Doutora **NATÁLIA ARPINI LIEVORE**, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000337-16.2018.4.03.6122**, movido pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **RUDYNEI MONTEIRO (CNPJ/CPF Nº 275.266.138-03)**, sendo que atualmente o(a) executado(a) encontra-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, fica o(a) executado(a) **CITADO(A)** a pagar a dívida no valor de R\$ 52.596,09 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e nove centavos), **no prazo de 03 (três) dias**, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora, inclusive honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor total da execução, com a ressalva de que, em caso de pagamento do débito no prazo de até 03 (três) dias da citação, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, nos termos do art. 827 do CPC, ou garantir a execução mediante a indicação de bens livres de quaisquer ônus.

Fica o(a) executado(a) **INTIMADO(A)**, outrossim, de que poderá opor embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora ou garantia do juízo, nos termos dos artigos 914 do CPC, bem como de que poderá parcelar o débito exequendo, no prazo para oposição de embargos à execução (15 dias), mediante o reconhecimento do crédito apresentado e comprovação de depósito de 30% (trinta por cento) do valor em cobrança, acrescido de custas e honorários advocatícios, com o pagamento do saldo remanescente em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC, ou solicitar diretamente ao órgão exequente outra forma de parcelamento.

Por fim, fica o(a) executado(a) **INTIMADO(A)** de que se considera atentatória à dignidade da justiça, sujeito à multa de até 20% do valor atualizado de débito em execução, a conduta comissiva ou omissiva que: I - frauda a execução; II - se opõe maliciosamente à execução, empregando ardis e meios artificiosos; III - dificulta ou embaraça a realização da penhora; IV - resiste injustificadamente às ordens judiciais; V - intimado, não indica ao juiz quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e os respectivos valores, nem exibe prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

Tupã-SP, data da assinatura eletrônica.

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020  
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

1ª Vara Federal de Tupã

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000103-97.2019.4.03.6122

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTADO: HAVAI SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000103-97.2019.4.03.6122**, movido pelo **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **HAVAI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 11.904.696/0001-05)**, sendo que atualmente a executada encontra-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, ficam os executados **CITADOS** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 2.488,36 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), a ser atualizado até a data do pagamento, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Dívida Ativa, Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Tupã, na data da assinatura eletrônica.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

## DISTRIBUICAO DO FORUM DE CATANDUVA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/01/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000002-69.2020.403.6136 PROT: 27/01/2020

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL:0000258-51.2016.403.6136  
CLASSE:99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE:LEANDRO GONCALVES  
ADVOGADO : SP356808 - PATRICK JOSE GAMBARINI  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP  
ADVOGADO : SP233878 - FAUSTO PAGIOLI FALEIROS  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

CATANDUVA, 27/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 29/01/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 0000003-54.2020.403.6136 PROT:29/01/2020  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO JOSE DO RIO PRETO - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000001  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

CATANDUVA, 29/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 24/04/2020 19/26

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000005-24.2020.403.6136 PROT: 27/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

CATANDUVA, 27/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 28/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000004-39.2020.403.6136 PROT: 26/02/2020

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0000431-46.2014.403.6136

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: SUPERMERCADO ANTUNES LTDA.

ADVOGADO : SP101599 - SERGIO HENRIQUE FERREIRA VICENTE e outros

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. GRACIELA MANZONI BASSETTO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

CATANDUVA, 28/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000007-91.2020.403.6136 PROT: 28/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

CATANDUVA, 02/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 11/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 5005753-76.2019.403.6106 PROT: 11/03/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: MAURO ROBERTO RAMOS e outro

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro

VARA : 1

PROCESSO : 5000188-07.2020.403.6136 PROT: 11/03/2020

CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: JOAO ELIAS DOS SANTOS

ADVOGADO : SP104442 - BENEDITO APARECIDO GUIMARÃES ALVES e outro

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_:000002  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_:000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_:000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_:000002

CATANDUVA, 11/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 12/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO : 5000192-44.2020.403.6136 PROT: 12/03/2020  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: MARIA APARECIDA ARANTES FIGUEIREDO  
ADVOGADO : SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_:000001  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_:000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_:000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_:000001

CATANDUVA, 12/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_:000002  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_:000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_:000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_:000002

CATANDUVA, 11/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 17/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000008-76.2020.403.6136 PROT: 17/03/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: RODRIGO DE ALMEIDA e outro

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

CATANDUVA, 17/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

CATANDUVA, 11/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/04/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 5000286-89.2020.403.6136 PROT: 02/04/2020

CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: SEBASTIANA QUIRINO DA SILVA

ADVOGADO : SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN e outros

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 1

PROCESSO : 5000291-14.2020.403.6136 PROT: 02/04/2020

CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: AMELIA CREPALDI PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 24/04/2020 23/26

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

CATANDUVA, 02/04/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

#### **1A VARA DE DOURADOS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

## **PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**O MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que perante esta Vara e Juízo tramitam os autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5001131-09.2018.4.03.6002, que Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 move contra CEZAR RODRIGUES, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido e sendo assim, fica(m) intimado(a)(s) para efetuar(em) o pagamento da dívida de R\$ 58.507,87, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa de dez por cento sobre o valor e, também, de honorários de advogado de dez por cento (CPC, 513, § 2º, IV, c/c 523 e 524).**

**Transcorrido o prazo para o pagamento do débito, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o(s) executado(s), independentemente de penhora, apresente(m), nos próprios autos sua impugnação, que, via de regra, não impedirá a prática dos atos executivos (CPC, 525, § 6º).**

**A nomeação de curador especial para a parte intimada por edital ocorrerá se houver penhora de bens, a fim de evitar a oposição inútil de impugnação à execução pela Defensoria Pública da União. Sem a penhora de bens da parte executada revel intimada por edital, eventual oposição de impugnação por curador especial representando-o atentaria contra a economia processual, por instaurar discussão teórica e inútil sobre o título executivo.**

**Para que ao presente sejam atribuídos os legais e jurídicos efeitos, determina a sua afixação no átrio do Fórum Federal de Dourados e a publicação no Diário Eletrônico.**

**Ficam os interessados cientificados de que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, n.º 1.875, Jardim América, em Dourados/MS, CEP 79824-130, Tel. (67) 3422-9804 – endereço eletrônico: [dourad-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:dourad-se01-vara01@trf3.jus.br).**

**Expedido nesta cidade de Dourados/MS, em 13 de dezembro de 2019.**

**Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**

**Juiz Federal**

**(assinatura eletrônica)**

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

## 1ª VARA DE PONTA PORÁ

**AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0002411-62.2016.4.03.6005/ 1ª Vara Federal de Ponta Porá**

**AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS**

**RÉU: OSCAR RAMAO SANABRIA**

### EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

#### PRAZO 15 (VINTE) DIAS

O Douto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** o acusado **OSCAR RAMAO SANABRIA, brasileiro, nascido em 05/01/1984, RG 5978436, inscrito sob o CPF 734.447.151-53, filho de João Sanabria, atualmente em lugar incerto e não sabido**, que pelo presente edital com prazo de 15 dias, fica devidamente CITADO dos termos da denúncia apresentada na **Ação Penal n. 0002411-62.2016.403.6005** movida pelo Ministério Público Federal em face do réu mencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese do delito praticado no artigo 334, §1º, “b” do Código Penal c/c artigos 2 e 3 do Decreto-Lei n. 399/68, na forma do artigo 69 do Código Penal, que deverá apresentar defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 dias, com fulcro no art. 396 do CPP. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porá/MS.

Dado e passado nesta cidade de Ponta Porá/MS, em 06 de abril de 2020. Eu, Tarsila Costa de Oliveira Dantas, Analista Judiciário, RF 7502, digitei e conferei.